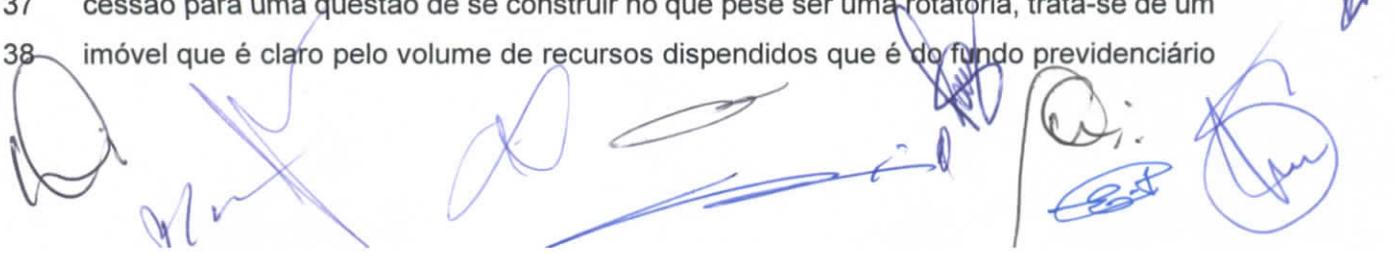


1 **ATA DA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE**  
2 **PREVIDÊNCIA – CEP DO ANO DE 2016.**

3  
4 Aos **vinte e nove dias do mês de agosto** do ano de **dois mil e dezesseis**, no Auditório  
5 da Amapá Previdência – AMPREV, situado à Rua Binga Uchôa, número dez, Centro,  
6 Macapá-AP, às dezesseis horas e dezessete minutos, teve início a Oitava Reunião  
7 Ordinária do Conselho Estadual de Previdência, na direção do Presidente, senhor  
8 **ARNALDO SANTOS FILHO**, que cumprimentou os Conselheiros Titulares e Suplentes  
9 e demais presentes. Em seguida, apresentou o **ITEM 1 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**:  
10 número onze de dois mil e dezesseis, o qual convoca os membros do Conselho Estadual  
11 de Previdência, Diretoria Executiva, Gerente Administrativo e Financeiro e Procuradoria  
12 Jurídica da AMPREV; para fazerem-se presentes nesta sessão. **ITEM 2 -**  
13 **VERIFICAÇÃO DE QUORUM**: chamando nominalmente os membros Titulares do  
14 Conselho Estadual de Previdência na seguinte ordem: **FERNANDO CEZAR PEREIRA**  
15 **DA SILVA**, presente; **WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS**, ausente, representado  
16 por seu suplente **CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES**; presente; **SEBASTIÃO**  
17 **CRISTOVAM FORTES MAGALHÃES**, presente; **EDUARDO CORRÊA TAVARES**,  
18 presente, **KEILA CHRISTINE BANHA BASTO UTZIG**, presente; **PAULO CÉSAR**  
19 **LEMONS DE OLIVEIRA**, presente; **PAULO DE SANTANA VAZ**, presente; **VINICIUS**  
20 **MENDONÇA CARVALHO**, ausente, representado por seu suplente **HORÁCIO LUIS**  
21 **BEZERRA COUTINHO**, presente; **IVONETE FERREIRA DA SILVA**, presente; **EDSON**  
22 **FRANÇA** presente; **HELIELSON DO AMARAL MACHADO**, presente; **HEMERSON DE**  
23 **SOUZA DIAS**, presente; **JOSÉ PAIXÃO MOREIRA MARTINS**, presente; **JOSÉ**  
24 **MAURO DE MELO SILVA**, presente; **TIAGO PINTO MARQUES**, presente. **ITEM 3 -**  
25 **JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA**: Os Conselheiros Welington de Carvalho Campos,  
26 Carlos Augusto Tork de Oliveira e Vinicius Mendonça Carvalho justificaram suas  
27 ausências. **ITEM 4 – PROCESSO Nº 2016.140.701366PA, QUE TRATA DA ANÁLISE**  
28 **SOBRE A CESSÃO DE ÁREA, SOLICITADA ATRAVÉS DO OFÍCIO Nº 641/2016-**  
29 **GAB/SETRAP**: O Presidente esclareceu que o item trata do pedido da Secretaria de  
30 Transporte relativo ao espaço da área do Cajarí na qual pretendem fazer um retorno  
31 previsto nas obras de duplicação da Rodovia Duca Serra, o qual depende da  
32 autorização da AMPREV. O Conselheiro Fernando advertiu que esse processo já esteve  
33 em pauta e conforme consulta aos Senhores Conselheiros, foi autuado o procedimento  
34 inclusive com as informações prestadas pelo técnico da SETRAP que esteve presente,  
35 em um breve debate que houve já ficou clarificado que a forma do pedido já constava  
36 um certo equívoco, porque estava-se pedindo na forma de cessão, é impossível entender  
37 cessão para uma questão de se construir no que pese ser uma rotatória, trata-se de um  
38 imóvel que é claro pelo volume de recursos dispendidos que é do fundo previdenciário



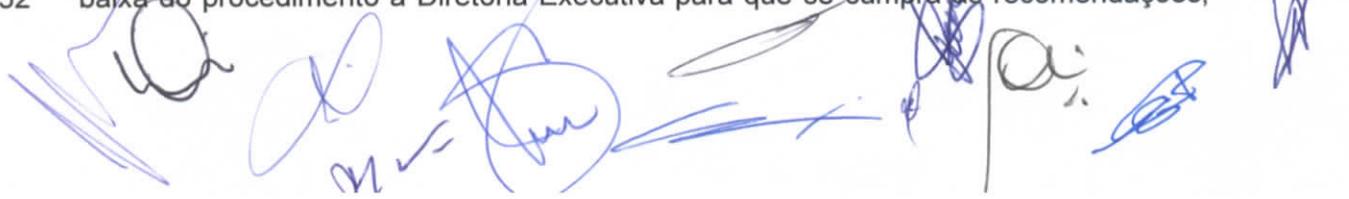
39 sendo que a manifestação dos Conselheiros foi no sentido de encaminhar o  
40 procedimento para análise jurídica e nesse intervalo a SETRAP ficou de emendar o seu  
41 pedido e até pouco tempo a referida emenda não havia acontecido com relação a  
42 mudança de cessão para outro sentido. O Presidente falou que o Secretário de  
43 Transporte lhe procurou e esclareceu que não se trata de uma rotatória e sim de um  
44 retorno que será feito e por este motivo precisa adentrar a referida área. Com a palavra  
45 o técnico da SETRAP falou que o objeto que será construído na área muitas pessoas  
46 entendem como uma rotatória, mas se trata de um acesso ao bairro Cabralzinho  
47 justamente em razão da grande quantidade de acidentes que está acontecendo naquele  
48 trajeto, que como está sendo feito a duplicação das vias tem-se a necessidade de fazer  
49 um retorno dentro do padrão rodoviário e não teria como fazer um acesso ao supracitado  
50 bairro se não fizer a construção deste retorno. Que infelizmente para ficar dentro das  
51 normas terá que ser usado parte do terreno da AMPREV e que por mais que se faça as  
52 reduções mínimas exigidas em Norma infelizmente continuou a atingir o terreno. A Lei  
53 rodoviária garante 20 metros do eixo da rodovia e considerado como área da rodovia  
54 então toda aquela aérea na faixa de 20 metros estaria dentro, mas como existe um  
55 documento que a área e de propriedade da AMPREV foi feita toda essa comunicação,  
56 e que, essa construção e uma forma de garantir a segurança de todos os usuários da  
57 rodovia. O Conselheiro Fernando ressaltou que foram feitos dois pedidos à SETRAP,  
58 durante apresentação do Senhor Anselmo, e um deles foi quanto atualização do  
59 memorial objeto da apresentação, e foi encaminhado, inclusive o Conselheiro recebeu  
60 no dia oito de junho posterior a remessa, mas só que não teve há emenda. Diante da  
61 manifestação da Procuradoria o Conselheiro já descarta a possibilidade de locação, em  
62 razão do Governo não vim repassando os valores concernentes ao aluguel dos imóveis  
63 locados a ele, visto que a locação da referida área já seria inviável. E que a cessão não  
64 seria possível em razão da natureza do patrimônio. O técnico da SETRAP informou que  
65 todas as possibilidades para não ser preciso adentrar no terreno da AMPREV foram  
66 estudadas, mas não houve outra forma a não ser a utilização da área em questão. O  
67 técnico ainda falou que a área que será utilizada gira em torno de 15 metros depois do  
68 muro e o que for derrubado do muro será recomposto em sua integralidade durante a  
69 obra. O técnico respondeu aos questionamentos quanto área a ser adentrar e falou que  
70 será de 0,1 hectare. O Conselheiro Sebastião falou que quanto ao objeto tem-se de  
71 considerar que é algo que vai atender o interesse coletivo e uma parte dessa área já se  
72 encontra aberta outra parte referente aos 15 metros a qual seria comprometida, o  
73 mesmo pensa que esse empreendimento vai valorizar área da AMPREV, considerando  
74 que está rotatória no futuro ela atenderá caso a AMPREV venha construir um conjunto  
75 habitacional ou for vendida também favorecera o fluxo das pessoas que poderão utilizar,  
76 e pediu que seja levado em consideração a possibilidade do Estado entrar com ação de



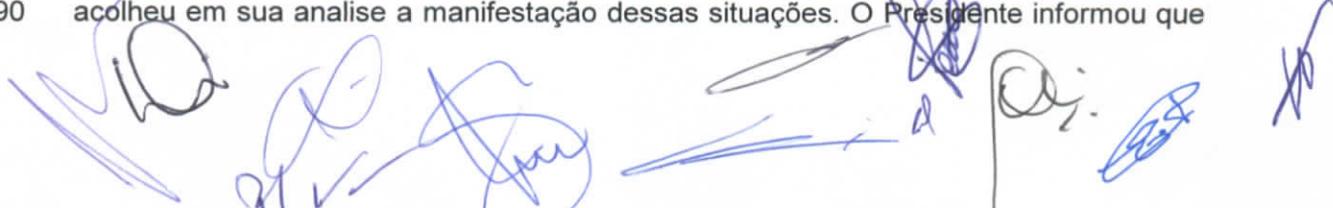
77 desapropriação objetivando fins sociais e que não fosse visto apenas a questão da  
78 relação AMPREV com o ente Estado mas que olhassem no âmbito social, de âmbito da  
79 valoração que ocorrera sim para área. O Conselheiro Hemerson pediu questão de  
80 ordem e solicitou que fosse encaminhado expediente á SETRAP para que fosse  
81 oficializado a proposta de medidas compensatórias que o técnico está propondo, para  
82 sim chegar a uma decisão. O Presidente pediu que fosse pontuado o que o Conselho  
83 precisa para deliberar, primeiro que seja mudado o pedido; segundo que seja  
84 apresentado medidas compensatórias. Ficando como certo a proposta do  
85 Conselheiro Paixão que solicita a ratificação de emenda do pedido e formação de  
86 um grupo técnico da AMPREV e da SETRAP que acompanhe, podendo assim  
87 avaliar o valor da área e após trazer ao Conselho para deliberação. ITEM 5 -  
88 **APRESENTAÇÃO E APRECIACÃO DO PROCESSO Nº 2016.135.801500PA, QUE**  
89 **TRATA DO PARECER Nº 001/2016 – COFISPREV, que diz respeito as contas da**  
90 **AMPREV do exercício de 2015:** O Presidente ressaltou que o Conselho Fiscal aprovou  
91 com ressalva, mas que será submetido análise dos Conselheiros do CEP e se for  
92 necessário a matéria poderá voltar em pauta ou definir uma relatoria se assim o  
93 Conselho decidir. O Conselheiro Paixão falou que o relatório traz uma análise sucinta e  
94 detalhada das contas e insiste em alguns pontos dizendo inclusive que em outras  
95 oportunidades já foram feitos apontamentos dessas dificuldades a serem sanadas com  
96 relações alguns pontos que não são pontos comprometedores, mas a ressalva trata-se  
97 deles. Dentre os pontos ressaltados que precisam ser avaliados pela Gestão, estão,  
98 combustível cedidos e outros pontos administrativos, são situações que não são  
99 comprometedoras de tal modo que o Conselho acabou recomendando a aprovação com  
100 ressalva. O Conselheiro acredita que o plenário irá acompanhar o Conselho Fiscal, a  
101 tendência seja essa, e pergunta se a administração tem atuado, se vem trabalhado para  
102 sanar esses problemas apontados pelo Conselho. O Presidente falou que foi feita  
103 análise das pendencias apontadas pelo Conselho Fiscal e já havia sido discutido com  
104 a equipe técnica da AMPREV, e que tiveram alguns problemas relacionados com  
105 sistema e como é do conhecimentos de todos que houve atraso no encaminhamento  
106 dos balancetes o Conselho Fiscal questionou muito essa situação, e que tiveram  
107 dificuldades até mesmo na formação do Comitê de Investimentos no Conselho Fiscal  
108 em função de problemas de estrutura da AMPREV, mas são situações que se está com  
109 disposição de resolver e que todos estão trabalhando para melhorar cada vez mais e o  
110 objetivo é que o presente exercício já não tenha tantos questionamentos relacionados  
111 a estes pontos como tiveram ano passado. O Conselheiro Paixão propõe que não se  
112 construa relatoria e nem comissão apenas acompanhar o voto do COFISPREV, mas  
113 pedindo e concedendo um prazo para que encaminhe quais são as ações saneadoras  
114 desses pontos ressaltados pelo Conselho Fiscal. O Conselheiro Fernando divergiu da



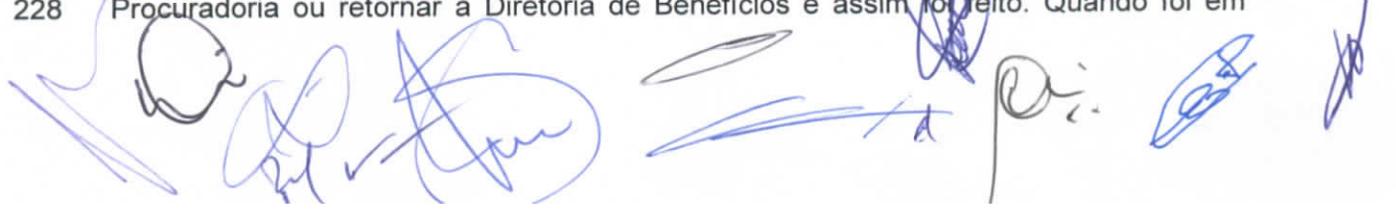
115 proposta do Conselheiro Paixão no sentido de que faça sim a designação de relator, a  
116 matéria é extensa e por mais que repetitiva entende-se que o encaminhamento feito  
117 pelo Conselho Fiscal que pede providências, deveriam já está atendidas a inclusão de  
118 notas explicativas em balanço é comum e regra da Lei nº 4320, e pergunta se já estão  
119 no balanço ou serão produzidas, como falara a leitura dessas notas explicativas se já  
120 foi aprovado a formatura do balanço, o item 2 e recomendável que identifique créditos  
121 de longos prazos então não estão identificados no sentido de ver, recomendar a  
122 Diretoria que lance na contabilidade atualização de multas e juros ou então antes de se  
123 apreciar, o Conselho delibera para que vá e cumpra as cotas das recomendações, com  
124 as recomendações cumpridas o Conselho aprecia, perguntou ainda se o Balanço que  
125 foi encaminhado ao Tribunal de Contas estão com esses condões, com essas  
126 orientações do Conselho Fiscal que tem o dever poder pela lei de acompanhar, esse  
127 acompanhamento o Conselho Fiscal deviria estar analisando mês a mês o balancete e  
128 estar encaminhando previamente para análise deste Conselho e agora está sendo  
129 entregue uma peça envolvendo os dozes meses, pergunta se o COFISPREV agiu  
130 prudentemente no seu papel, ele está imputando ao CEP aprovar a propositura deles,  
131 mas pergunta ainda se eles cumpriram com os procedimentos que deveriam colhe,  
132 recomendar que as notas explicativas esclareçam com detalhes os aspectos mais  
133 relevantes do balanço composição de dívidas tem algumas orientações que atendidas  
134 essas recomendações com elas cumpridas e constando essas informações que  
135 atendida foi, aí tudo bem sem relatoria, mas como foi entregue fica uma preocupação  
136 desse documento ir e ficar sem acompanhamento não sendo justo que a  
137 responsabilidade recaia sobre este Conselho de apreciar uma situação que esteja  
138 incompleta. O Presidente falou que nada disso prescinde da análise que o Tribunal de  
139 Contas vai fazer ou tá fazendo porque as contas já foram encaminhadas ao Tribunal e  
140 que acompanhou o trabalho do Conselho Fiscal que praticamente passou três meses  
141 direto analisando para chegar essa conclusão, além de ter sido encaminhado ao  
142 Tribunal de Contas para poder fazer sua análise técnica reconhece as pendencias que  
143 consta no relatório e que todos são conhecedor das dificuldades com as filtragem de  
144 informação, de sistema e que tudo isso são questões que precisam ser saneadas mas  
145 que não inviabilizam e não tornam inidôneos os trabalho que foi realizado. O  
146 Conselheiro Fernando pediu a palavra para fazer uma emenda em razão das  
147 informações apresentadas pelo Presidente, o Conselheiro ressaltou que o relatório não  
148 diz, que a prestação já havia sido encaminhada e que o artigo 107, XI da Lei nº 915, o  
149 qual traz que as prestações de contas dos membros da Diretoria devem ser  
150 examinadas, apreciadas pelo Conselho e após ser remetida ao Tribunal Contas. Sendo  
151 assim essa manifestação está tardia se a prestação já foi encaminhada então opina pela  
152 baixa do procedimento à Diretoria Executiva para que se cumpra as recomendações,



153 com as recomendações cumpridas ouça-se o Conselho Fiscal se foi atendida. Por que  
154 se o Conselheiro Fernando se manifestar dentro do processo nesse momento outro está  
155 emitindo sua manifestação no TCE, não vão se comunicar, bom se na manifestação  
156 enviada ao TCE já constasse as informações do Conselho Fiscal e da Auditoria Interna  
157 que facilitaria inclusive a análise aí estão dando passos em caminhos diversos. O  
158 Presidente esclarece que a prestação foi encaminhada sem o relatório do COFISPREV  
159 em razão do prazo da entrega ao Tribunal de Contas está vencendo, e o mesmo ligou  
160 para o Diretor Geral perguntando se teria algum problema que a manifestação do  
161 Conselho Fiscal pudesse ir posteriormente, respondeu que não, que seria melhor enviar  
162 para não gerar multa e assim foi feito. E que a manifestação do Conselho Fiscal não vai  
163 ser prejudicada porque ela vai ser encaminhada ao TCE também. Após discursão e  
164 deliberação **ficando aprovado que baixe o procedimento à Diretoria Executiva para**  
165 **que se cumpra as recomendações, com as recomendações cumpridas ouça-se o**  
166 **Conselho Fiscal e posteriori o Conselho recebe e encaminha ao Tribunal de**  
167 **Contas. ITEM 6 - PROCESSO Nº 2016.01.701425, REFERENTE A HOMOLOGAÇÃO**  
168 **JUDICIAL DOS ACORDOS REALIZADOS ENTRE OS ENTES E A AMPREV,**  
169 **MEMORANDO Nº 018/2016-CEP/AMPREV:** O Presidente informou que essa ação já  
170 havia sido ajuizada, e que estará sendo encaminhando via e-mail cópia da Petição Inicial  
171 protocolada e o número do processo para acompanhamento dos Conselheiros. **ITEM 7**  
172 **- PROCESSO Nº 2016.188.701364, QUE TRATA DO PEDIDO DE RENÚNCIA DO**  
173 **CONSELHEIRO FRANCISCO ICLENOR BEZERRA DE OLIVEIRA:** O Presidente  
174 informou que o Conselheiro Iclenor já havia apresentado seu pedido de renúncia e que  
175 seu suplente Mauro já havia assumido e que acredita não haver mais nada a se tratar  
176 sobre o assunto. Sem que houvesse questionamentos passou para o próximo item.  
177 **ITEM 8 - MEMORANDO Nº 108/2016-GAB/AMPREV, DE 21/07/2016, QUE**  
178 **ENCAMINHA CÓPIA DO PROCESSO Nº 2015.62.100.34531PA, QUE TRATA SOBRE**  
179 **ENCONTRO DE CONTAS ENTRE O MP-AP E A AMPREV – FRUTO DO PROCESSO**  
180 **JUDICIAL Nº 0000211-56.2015.8.03.0000(MS):** O Conselheiro Fernando ressaltou que  
181 o referido processo veio para fim de conhecimento, mas devido as informações ele  
182 achou prudente fazer uma manifestação e apresentar para este colegiado. Passando a  
183 leitura de sua manifestação. Após a leitura falou que foi exposto as informações que ele  
184 viu no processo então há orientação do mandato inclusive a orientação do próprio  
185 Tribunal de Justiça que aquelas que não atendessem as análises técnicas não deveriam  
186 ser objeto e atualmente está se compensando tudo, então e no sentido de glosar  
187 aquelas implementadas antes da Lei aquelas depois da Lei, mas que não foram  
188 acolhidas para os requisitos materiais e bem como, ver essa relação que de 14 foi  
189 deduzido 7 e tirando a Aldenize ainda ficam 6 que não foi atacado, saber se a AMPREV  
190 acolheu em sua análise a manifestação dessas situações. O Presidente informou que



191 em função dessa situação esteve em reunião com o Senhor Elionai técnico do Ministério  
192 Público que trata dessa compensação e ficou de ser agendada uma nova reunião com  
193 a Senhora Ivana Contente para discutir essa situação, mas já está sendo encaminhado  
194 todas essas informações para o Ministério Público e os demais órgãos e que a  
195 pretensão e que só fique compensado aquilo que efetivamente tem amparo legal. Foi  
196 concedida a palavra a Auditora da AMPREV a Senhora Helioneida a qual falou que a  
197 manifestação do Conselho e legítima porque todo o mês vai para Auditoria esse pedido  
198 de R\$ 412 mil que só seria devido 1 que é R\$ 27 mil, o que se observa e que o Ministério  
199 Público fez uma aposentadoria administrativa sem o gestor único olhar, e que no caso  
200 de dois membros recentemente a PROJUR se manifestou diversamente tanto em  
201 artigos quanto em paridade eles deram com paridade, com pedágio e a AMPREV não  
202 concedeu paridade e nem reconhece o pedágio termo esse do Ministério Público, então  
203 e de extrema importância que se resolva logo essa situação, e o referido mandato corre  
204 desde novembro de 2015. E que chegava na AMPREV somente para o cumprimento do  
205 Mandato de Segurança e assim o Presidente fez por um tempo, mas se levantou o  
206 estudo na Procuradoria e na Auditoria e não se entende que deva seguir. O Presidente  
207 falou que tem que se seguir o Mandato de Segurança, pois a uma decisão judicial que  
208 respalda, mas observando os critérios necessários para conceder compensação. E que  
209 o pedido foi feito pelo Sindicato dos Promotores foi no sentido de que eles queriam  
210 receber pelo Ministério Público e compensar pela AMPREV, e que a Segurança foi  
211 concedida, mas se precisava analisar os critérios de cada um. O Conselheiro Fernando  
212 esclareceu que deveria ser feito um encontro de contas mensalmente dos valores só  
213 que o valor que está vindo do MP, são situações que a AMPREV não reconheceu então  
214 não deve entrar. O Presidente falou que sendo regular e tiver preenchido todos os  
215 requisitos será feito a restituição ao Ministério Público sem problema algum, mas  
216 aqueles que não preencherem os requisitos, aí não tem como ser mantido, terá que ser  
217 glosado. O Presidente informou que a proposta é a homologação do parecer submetido  
218 aos Conselheiros, e não havendo posicionamentos em contrário, **ficando deliberado a**  
219 **homologação do Parecer. ITEM 9 - RELATÓRIO DE PRODUTIVIDADE – JANEIRO**  
220 **A MARÇO DE 2016 (AUDITORIA INTERNA):** Com a palavra a Doutora Helioneida –  
221 Auditora da AMPREV, que apresentou a equipe técnica que trabalha na Auditoria e que  
222 ao assumir a primeira coisa que teria que ser feito em novembro de 2015 era dar  
223 andamento nas demandas de pensão por morte e aposentadoria por invalidez, inclusive  
224 óbitos de 2013 que ainda permanecia no setor, e em novembro apesar de não ser objeto  
225 conseguiram emitir 110 pareceres técnicos fora outras saídas via arquivo de processos  
226 que não eram para estar no setor, via análise de aposentadoria que já estavam pode-  
227 se dizer semi - analisadas mas que precisavam ser concluídas para encaminhar à  
228 Procuradoria ou retornar à Diretoria de Benefícios e assim foi feito. Quando foi em



229 janeiro houve uma necessidade que se percebeu em novembro, que os pareceres  
230 técnicos não eram pareceres e sim um despacho da Auditoria Interna eles eram base  
231 da Procuradoria Jurídica afinal apontava relatório do processo, como estava em que  
232 condição estava, mas eram muito genéricos, ou seja, uma aposentadoria compulsória  
233 era igualada aos requisitos de uma aposentadoria. Isso foi trabalhado com a equipe e  
234 hoje se tem Checklist para todo o tipo de aposentadoria, os pareceres técnicos saem  
235 com seus requisitos legais e o olhar técnico para que a Procuradoria Jurídica pudesse  
236 então, mais rapidamente dar resposta ao segurado ou aos seus beneficiários. Foram  
237 feitas também reuniões técnicas com os setores discutindo o que tivesse, tiveram  
238 produtividade inclusive demonstradas em números de processos administrativos ou  
239 judiciais no período de janeiro a março 2016, em janeiro foram 25, fevereiro foram 3, 4  
240 em março, sendo 41 processos e nesse período de análise percebeu-se que os  
241 processos de pagamentos de contratos vigentes precisavam ser integrados porque  
242 eram abertos mês a mês. Os processos previdenciários civis em janeiro foram 26  
243 processos analisados, em fevereiro 36 e em março 48 totalizando 110 processos  
244 avaliados de janeiro a março, avaliados agora então com parecer técnico dando suporte  
245 ao parecer jurídico, desses também alguns que não contabilizam retornaram as  
246 Diretorias de Benefícios para fazer juntada de documentos necessários, foi detectado  
247 também que no caso da aposentadoria de professor que a regência de classe tinha que  
248 ser mais cuidada pois havia saído legislação nova e começou a se trabalhar desde a  
249 legislação dentro dos pré-requisitos também. Informou ainda que a Auditoria já tem  
250 acesso ao sistema de contabilidade e que os balancetes foram encaminhados ao setor  
251 e que está fazendo esse acompanhamento com o Conselho Fiscal de duas semanas  
252 pra cá, e que infelizmente não poderá somar talvez para essa prestação de contas que  
253 foi encaminhado na parte processual sim na parte contábil não em razão das demandas  
254 ou se optava por seguir o campo previdenciários que é o campo missão da AMPREV  
255 ou caminharia para a contabilidade e os demais processos ficariam parados. Já  
256 justificando qualquer ausência que tenha na área contábil de auditoria. Quanto aos  
257 processos militares tiveram 2 em janeiro, nenhum em fevereiro e 3 em março os  
258 processos militares demandam um estudo muito maior que foi feito junto à Diretoria de  
259 Benefícios Militar, construiu um checklist que nem o TCE tinha, no qual teve um trabalho  
260 maior e por segurança manteve-se os processos no setor para que eles só pudessem  
261 sair depois de confirmado no setor técnico. Falou ainda que teve um avanço muito  
262 significativo nas análises dos processos previdenciários o que levou uma diminuição  
263 considerável nos pagamentos de retroativos que antes eram muitos os pedidos, em  
264 razão da demora na análise. Não houve questionamentos. **ITEM 10 - INFORMAR**  
265 **SOBRE O DEMONSTRATIVO MENSAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS – DIBEF,**  
266 **APOSENTADORIA, PENSÃO POR MORTE, AUXÍLIO DOENÇA E SALÁRIO**



267 **MATERNIDADE CONCEBIDOS PELA AMPREV (DIBEF):** e o **ITEM 11 - INFORMAR**  
268 **SOBRE O DEMONSTRATIVO MENSAL DA FOLHA DE BENEFÍCIOS – DIBEM,**  
269 **APOSENTADORIA, RESERVA REMUNERADA, REFORMA, PENSÃO POR MORTE,**  
270 **CONCEBIDOS PELA AMPREV (DIBEM),** serão apresentados pela Diretora de  
271 Benefícios Militar a Capitã Sônia. Iniciou falando que o relatório da DIBEF e da DIBEM  
272 foram disponibilizados com antecedência, e perguntou se algum Conselheiro tem  
273 dúvidas ou algum questionamento a fazer, não tendo, que fará a leitura do relatório da  
274 DIBEF. Com relação a Folha de Benefícios dos civis, no Plano Financeiro no mês de  
275 agosto com relação a pensão civil tem o quantitativo de 652 beneficiários no valor total  
276 pagos de R\$ 1.817.184,00, aposentadoria compulsória 56 beneficiários foi pago desde  
277 de agosto R\$ 232.617,00, aposentadoria por idade 26 beneficiários foram pagos R\$  
278 83.941,00, aposentadoria por tempo de contribuição 274 benefícios pagos R\$  
279 1.879.000,00, aposentadoria por invalidez 76 beneficiários valor pagos de R\$  
280 353.549,00, no Plano Financeiro totalizando 1.084 benefícios e foram pagos R\$  
281 4.367.196,50, benefícios temporários referentes ao exercício anterior, auxílio doença  
282 foram 120 pagos R\$ 498.514,00, salário maternidade 10 no mês de julho totalizando R\$  
283 50.445,00, não houve pagamento de auxílio reclusão. No Plano Previdenciário pensão  
284 civil 75 pago R\$ 163.485,00, aposentadoria por idade somente 1 no valor de R\$  
285 1.478,00, aposentadoria por invalidez 2 pagos R\$ 4.292,00 e a aposentadoria  
286 compulsória 4 pagos R\$ 5.863,00, total de benefícios 82 pagos R\$ 175.119,00.  
287 Benefícios temporários auxílio doença no mês de julho um total de 89 pagos R\$  
288 221.485,15, salário maternidade 61 pagos R\$ 239.060,55, dos ex-guardas territoriais  
289 referente ao mês de agosto foram pagos 87 benefícios totalizando R\$ 146.000,00. **ITEM**  
290 **12 - COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA:** O Presidente informou que a próxima reunião  
291 está agendada para o dia 27 de setembro (terça-feira). **ITEM 13 - COMUNICAÇÃO DOS**  
292 **CONSELHEIROS:** Não houve. **ITEM 14 - O que ocorrer;** Não Houve. Não havendo  
293 mais nada a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença e a participação de  
294 todos, e encerrou a reunião às dezenove hora e quarenta e oito minutos, da qual eu,  
295 Antonia Rosemary Passos, Secretária, lavrei a presente ata, que será assinada pelos  
296 Conselheiros presentes e por mim própria. Macapá, Amapá, vinte e nove de agosto de  
297 dois mil e dezesseis.

298  
299  
300 **Arnaldo Santos Filho:** \_\_\_\_\_

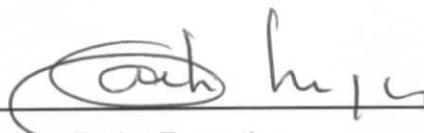
301 Presidente do Conselho

302  
303 **Fernando Cezar Pereira da Silva:** \_\_\_\_\_

304 Membro Titular, representante dos servidores do Ministério Público.

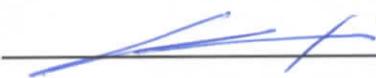


305

306 **Carlos Luiz Pereira Marques:**  \_\_\_\_\_

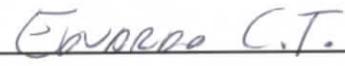
307 Membro Suplente, representante do Poder Executivo.

308

309 **Sebastião Cristovam Fortes Magalhães:**  \_\_\_\_\_

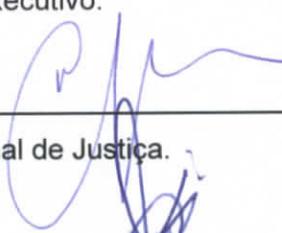
310 Membro Titular, representante do Poder Executivo.

311

312 **Eduardo Correa Tavares:**  \_\_\_\_\_

313 Membro Titular, representante do Poder Executivo.

314

315 **Keila Christine Banha Bastos Utzig:**  \_\_\_\_\_

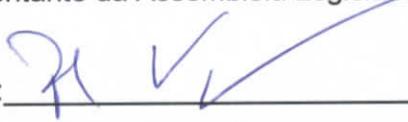
316 Membro Suplente, representante do Tribunal de Justiça.

317

318 **Paulo César Lemos de Oliveira:** \_\_\_\_\_

319 Membro Titular, representante da Assembleia Legislativa.

320

321 **Paulo de Santana Vaz:**  \_\_\_\_\_

322 Membro Titular, representante do Tribunal de Contas.

323

324 **Horácio Luís Bezerra Coutinho:**  \_\_\_\_\_

325 Membro Titular, representante do Ministério Público.

326

327 **Ivonete Ferreira da Silva:**  \_\_\_\_\_

328 Membro Titular, representante dos servidores Cíveis Ativos.

329

330 **Edson França:**  \_\_\_\_\_

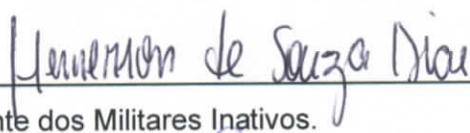
331 Membro Titular, representante dos servidores Cíveis Inativos.

332

333 **Helielson do Amaral Machado:**  \_\_\_\_\_

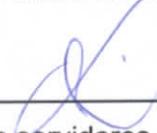
334 Membro Titular, representante dos Militares Ativos.

335

336 **Hemerson de Souza Dias:**  \_\_\_\_\_

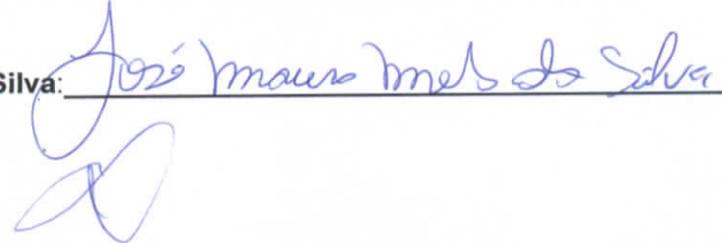
337 Membro Titular, representante dos Militares Inativos.

338

339 **José Paixão Moreira Martins:**  \_\_\_\_\_

340 Membro Titular, representante dos servidores do Poder Judiciário

341

342 **José Mauro de Melo Silva:**  \_\_\_\_\_

343 Membro Titular, representante dos servidores da Assembleia Legislativa.

344

345 **Tiago Pinto Marques:**           *Tiago Pinto Marques*          

346 Membro Titular, representante dos servidores do Tribunal de Contas.

347

348 **Antonia Rosemary Passos:**           *Antonia*          

349 Secretária do CEP/AMPREV